



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 038/2018.

Ementa: Sugere incentivos para os produtores de leite do Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo incentivos para os produtores de leite que fazem foragem, que sejam contemplados de duas até quatro horas de trator com pé de pato, sem que prejudique os demais agricultores.

Justificativa: salienta-se que a maioria dos produtores de leite não possuem trator ou alguns que tenham são trator pequeno, dificultando essa atividade, e para poder atender sugere-se que se faça em dois turnos com o trator do Município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de sessões, 19 de junho de 2018.

Mauro Weigmer

Vereador